

PORTARIA Nº 244/2024

Dispõe sobre a implantação de instrumento para elaboração de projetos de extensão rural no âmbito do IDR-Paraná e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER-PR.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 5.365/2024, publicado no DIOE nº 11631, de 03 de abril de 2024 e o descrito e ajustado no processo/protocolado nº 22.700.479-7,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR e instituir o documento "**Extensão Rural - Elementos e parâmetros - Bases para Gestão de ATER, Precificação de Serviços e Elaboração de Projetos**", conforme descrito e ajustado no processo/protocolado nº **22.700.479-7**, como instrumento para uso no âmbito de ações de Extensão Rural do IDR-Paraná e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATER-PR).

Art.2º ESTABELEECER que cabe a Coordenação Estadual de Gestão de ATER promover a divulgação, instrução e apoio na utilização do referido documento e das atividades nele propostas junto as demais áreas e coordenações do IDR-Paraná, bem como em assessoria à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e ao Conselho de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (CEDRAF) e, ainda, em articulação com entidades parceiras de ATER.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROCOLO

Portaria 244/2024.

Documento: **936110_PORTARIA_244_2024_DOCUMENTO_GESTAO_ATER.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 12/09/2024 08:18.

Inserido ao documento **936.110** por: **Richard Golba** em: 12/09/2024 08:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

bafb3b2c8add0bfd580566258c233951.